



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2025 A JUNHO/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.909.678,31	3.444.888,89	3.937.006,87	5.347.401,16	3.188.982,21	5.073.440,76	3.304.051,01	3.375.231,58	3.564.744,25	3.125.538,52	5.123.534,17	4.827.138,42	48.221.636,15	48.263.499,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	204.960,61	158.030,49	174.968,92	216.600,38	235.860,56	358.856,97	169.974,40	171.201,35	202.626,94	245.068,97	327.416,13	317.504,42	2.783.070,14	2.791.000,00
I.P.T.U.	23.967,43	11.183,84	15.802,07	13.534,22	23.010,77	16.802,89	19.829,39	5.605,97	9.600,17	46.319,30	91.624,62	36.532,58	313.813,25	487.000,00
I.S.S.	68.602,71	52.218,66	64.966,12	95.725,12	104.815,44	121.523,68	78.236,27	87.938,50	89.325,62	78.997,18	68.985,45	102.380,81	1.013.715,56	862.000,00
I.T.B.I.	0,00	2.000,00	940,00	2.472,10	12.166,43	2.178,00	4.337,83	5.643,90	14.760,00	2.232,10	9.913,21	81.200,00	137.843,57	200.000,00
I.R.R.F.	95.380,58	81.615,16	81.201,13	101.728,39	94.099,15	215.710,48	65.092,05	63.772,51	80.812,39	71.545,28	85.648,38	79.281,63	1.115.887,13	870.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.009,89	11.012,83	12.059,60	3.140,55	1.768,77	2.641,92	2.478,86	8.240,47	8.128,76	45.975,11	71.244,47	18.109,40	201.810,63	372.000,00
Contribuições	8.437,96	39.264,00	5.937,56	10.057,86	35.511,03	30.595,96	16.775,83	7.908,13	8.085,63	46.917,36	26.065,63	22.465,33	258.022,28	240.000,00
Receita Patrimonial	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	141.250,43	120.661,61	144.780,31	143.092,36	136.691,55	156.518,38	1.622.961,48	757.499,95
Rendimentos de Aplicação Financeira	105.697,19	96.707,93	135.674,95	165.511,60	125.467,45	150.907,72	141.250,43	120.661,61	144.780,31	143.092,36	136.691,55	156.518,38	1.622.961,48	757.499,95
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	81.658,34	91.286,42	97.447,95	69.177,25	57.080,05	86.703,84	66.352,52	58.751,98	75.249,78	75.609,40	68.296,43	63.765,93	891.379,89	583.000,00
Transferências Correntes	3.475.273,23	3.035.697,94	3.490.758,70	4.820.731,23	2.722.641,08	4.438.805,98	2.894.314,63	3.010.368,13	3.129.434,92	2.608.806,14	4.534.246,40	4.257.940,45	42.419.018,83	43.795.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.375.072,84	1.059.569,76	1.344.635,67	901.799,92	1.225.852,44	1.974.079,24	1.263.584,40	1.588.704,13	962.056,50	1.132.728,10	1.370.960,61	1.444.432,28	15.643.475,89	19.370.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.220.614,13	1.003.272,93	1.579.453,76	1.081.925,49	784.937,73	1.519.792,94	919.745,05	633.247,14	1.043.452,91	736.965,46	864.953,79	1.129.106,93	12.517.468,26	13.750.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	92.769,88	79.543,69	51.155,65	34.787,72	11.142,76	9.727,76	91.777,95	78.976,08	81.216,68	88.587,76	87.879,69	79.457,63	787.023,25	935.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	0,00	323,90	11.141,87	50.781,16	7.419,87	8.996,52	1.458,18	491,26	380,85	0,00	63,96	483,16	81.540,73	95.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.499,47	4.828,09	6.463,79	6.440,35	5.926,74	5.750,57	6.343,32	714,49	9.119,36	3.538,33	4.254,99	4.144,44	64.023,94	70.000,00
Transferências do FUNDEB	358.804,50	345.791,99	299.438,63	396.365,52	342.718,96	422.517,29	421.961,64	385.315,71	317.325,25	416.643,96	411.285,44	398.921,84	4.517.090,73	4.481.000,00
Outras Transferências Correntes	421.512,41	542.367,58	198.469,33	2.348.631,07	344.642,58	497.941,66	189.444,09	322.919,32	715.883,37	230.342,53	1.794.847,92	1.201.394,17	8.808.396,03	5.094.000,00
Outras Receitas Correntes	33.650,98	23.902,11	32.218,79	65.322,84	12.422,04	7.570,29	15.383,20	6.340,38	4.566,67	6.044,29	30.818,03	8.943,91	247.183,53	97.000,00
DEDUÇÕES (II)	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	456.581,72	460.426,56	419.245,20	392.363,86	465.622,56	531.524,82	5.488.396,63	6.410.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	424.596,70	429.507,60	500.742,12	415.146,89	407.055,85	585.582,75	456.581,72	460.426,56	419.245,20	392.363,86	465.622,56	531.524,82	5.488.396,63	6.410.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.932.254,27	2.781.926,36	4.487.858,01	2.847.469,29	2.914.805,02	3.145.499,05	2.733.174,66	4.657.911,61	4.295.613,60	42.733.239,52	41.853.499,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	700.000,00	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	160.522,00	2.260.522,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.485.081,61	3.015.381,29	3.436.264,75	4.232.254,27	2.631.926,36	4.387.858,01	2.847.469,29	2.914.805,02	3.145.499,05	2.733.174,66	3.507.911,61	4.135.091,60	40.472.717,52	41.853.499,95
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	72.864,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	38.904,00	488.448,00	518.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	3.448.649,61	2.978.949,29	3.399.832,75	4.195.822,27	2.595.494,36	4.314.994,01	2.808.565,29	2.875.901,02	3.106.595,05	2.694.270,66	3.469.007,61	4.096.187,60	39.984.269,52	41.335.499,95

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA DE PRIMAVERA DE RONDONIA. Emissão: 23/07/2026, às 09:43:39.



ID: 58218 e CRC: C31E3D3B

Nota(s) Explicativa(s):

REGINALDO CORDEIRO PISTILHI
Contador Geral - CRC 004767/O-0

LUCAS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGELA CRISTINA FERREIRA
Controladora Interna





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Relatório	Anexo 03 - Demonstrativo da Receita	23/07/2026

ID:	58218	Processo	Documento
CRC:	C31E3D3B		
Processo:	1-969/2026		
Usuário:	REGINALDO CORDEIRO PISTILHI		
Criação:	23/07/2026 10:45:49	Finalização:	23/07/2026 11:00:44

MD5:	97181F5C13E93C13E60967A7FEDE79FA
SHA256:	785EE5E065903191FD1F1FE442C05B41B29C88E989B34155316F8179168A63AC

Súmula/Objeto:

RREO 3º Bimestre de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	PRIMAVERA DE RONDONI	RO	23/07/2026 10:45:49
---	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

RELATÓRIO	23/07/2026 10:45:49
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 14	23/07/2026	58210
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	CONTADOR CHEFE	23/07/2026 11:02:41
--	----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 ANGELA CRISTINA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	23/07/2026 11:04:57
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	23/07/2026 11:16:21
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 58218 e o CRC C31E3D3B.